BOLETIM AMBIENTAL

Estado de Goiás

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Goiânia, Quinta-feira, 16 de Junho de 2022. Boletim Ambiental nº 350

Licenças Emitidas

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD, torna público que **IHS DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A**, **recebeu** a seguinte licença ambiental:
Número: 2022799;
Atividades:
• Y1.8 - Construção/instalação de estação de rádio base fora de unidade de conservação.

Tipo: REG
Data: 16 de Junho de 2022.

Protocolo: 4734

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD, torna público que **BL-EXTRACAO DE AREIA LTDA**, **recebeu** a seguinte licença ambiental:
Número: 2022800;
Atividades:
• B3.1 - Extração/ dragagem de areia e cascalho em curso hídrico/ manancial, sem tratamento/ beneficiamento.

Tipo: LAE
Data: 16 de Junho de 2022.

Protocolo: 4735

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD, torna público que **BRUNA GIAPPICHINI CRUVINEL RABELLO**, **recebeu** a seguinte licença ambiental:
Número: 2022801;
Atividades:
• Y1.9 - Agricultura de sequeiro; agricultura irrigada; integração lavoura/pecuária extensiva e semiextensiva/floresta.

Tipo: REG
Data: 16 de Junho de 2022.

Protocolo: 4736

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD, torna público que **JOSE DE SOUZA VAZ JUNIOR**, **recebeu** a seguinte licença ambiental:
Número: 2022802;
Atividades:
• Y1.2 - Pecuária extensiva e semiextensiva.

Tipo: REG
Data: 16 de Junho de 2022.

Protocolo: 4737

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD, torna público que **CARLOS LEANDRO PALMEIRA COMPAROTTO**, **recebeu** a seguinte licença ambiental:
Número: 2022807;
Atividades:
• Y1.2 - Pecuária extensiva e semiextensiva.

Tipo: REG
Data: 16 de Junho de 2022.

Protocolo: 4738

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD, torna público que **PAULO VINICIUS BERIGO LEAO**, **recebeu** a seguinte licença ambiental:
Número: 2022803;
Atividades:
• Y1.9 - Agricultura de sequeiro; agricultura irrigada; integração lavoura/pecuária extensiva e semiextensiva/floresta.

Tipo: REG
Data: 16 de Junho de 2022.

Protocolo: 4739

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD, torna público que **MARCO ANTONIO REZENDE GUIMARÃES**, **recebeu** a seguinte licença ambiental:
Número: 2022804;
Atividades:
• Y1.1 - Registro de corte de árvores isoladas por hectare em área rural consolidada, exceto se forem espécies tombadas..

Tipo: REG
Data: 16 de Junho de 2022.

Protocolo: 4740

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD, torna

público que **FATIMA PINTO DE MELO**, **recebeu** a seguinte licença ambiental:
Número: 2022805;
Atividades:
• Y1.1 - Registro de corte de árvores isoladas por hectare em área rural consolidada, exceto se forem espécies tombadas..

Tipo: REG
Data: 16 de Junho de 2022.

Protocolo: 4741

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD, torna público que **SINERGIA AGROPECUÁRIA LTDA**, **recebeu** a seguinte licença ambiental:
Número: 2022806;
Atividades:
• Y1.1 - Registro de corte de árvores isoladas por hectare em área rural consolidada, exceto se forem espécies tombadas..

Tipo: REG
Data: 16 de Junho de 2022.

Protocolo: 4742

Validação e Segurança

Para validar este Boletim Ambiental siga um dos passos abaixo:

*Utilize a câmera do seu dispositivo e escaneie o QR-Code ao lado;
*Caso esteja vendo este documento em um dispositivo conectado à internet, clique no seguinte link:

https://portal.meioambiente.go.gov.br/transparencia-web/boletim-ambiental?ca=202216702022167050

* Caso esteja vendo este documento impresso, por favor acesse:
www.meioambiente.go.gov.br/transparencia-web/boletim-ambiental
e no campo de validação insira o seguinte código:

202216702022167050

Em qualquer uma das formas utilizadas é extremamente recomendável que se confira se o texto contido no documento recebido é igual ao arquivo em formato PDF que pode ser obtido na página de confirmação da existência do documento.